Lei nº 624/2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL "TUB 463" LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TURIUBA.

***Rubens Fernando de Souza**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art.- 1º Fica** denominado **José Antonio dos Santos "Zé Dióla"** a Estrada Municipal "TUB-463" localizada no prolongamento da Vicinal Clovis Oger, Bairro Santa Barbara, no Município de Turiuba.*

***Parágrafo Único**.- A denominação acima corresponde a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta municipalidade .*

***Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 17 de agosto de 2021.

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

Angélica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria